

EDITAL DE MATRÍCULA PERCURSO DE APROFUNDAMENTO 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 De acordo com a lei 13.415/17, art.36, o currículo do Ensino Médio é composto pela Base Nacional Comum Curricular e por *Itinerários Formativos*, os quais são organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e as possibilidades dos sistemas de ensino.
- 1.2 No Colégio Marista São Luís, **os Percursos de Aprofundamento** correspondem ao bloco flexível que será ofertado para a livre escolha dos(as) estudantes. Esse bloco é composto pelas unidades de aprofundamento e pelas unidades curriculares eletivas EaD ofertadas em parceria com a PUCRS, conforme tabela a seguir:

PERCURSO DE APROFUNDAMENTO – 2ª série EM		
Unidades de Aprofundamento	Unidades curriculares eletivas - PUCRS	
Anual	1º semestre	2º semestre
Humanidades e Linguagens OU Engenharias e Matemática OU Ciências da Vida e da Saúde	Introdução ao mercado financeiro e de capitais OU Sustentabilidade	Artes e linguagens visuais OU Cultura digital

- 1.3 No Colégio Marista São Luís, são ofertadas ao(à) estudante as possibilidades de escolha que compõem a carga horária obrigatória para a 2ª série do Ensino Médio. Dentre as possibilidades ofertadas, o(a) estudante escolherá:
- 01 (uma) unidade de aprofundamento oferecido pelo Marista São Luís;
 - 02 (duas) unidades eletivas EaD oferecidas em parceria com a PUCRS, sendo uma eletiva cursada por semestre.

2. DA FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR

- 2.1 As opções de Unidades de Aprofundamento oferecidas pelo Marista São Luís são:
1. Humanidades e Linguagens
 2. Engenharias e Matemática
 3. Ciências da Vida e da Saúde



3. DAS UNIDADES CURRICULARES ELETIVAS EAD

- 3.1 As 02 (duas) unidades curriculares eletivas a serem cursadas ao longo do ano letivo de 2024, sendo uma por semestre, serão escolhidas conjuntamente por meio deste edital.
- 3.2 As opções de unidades curriculares eletivas no 1º semestre de 2024 para a 2ª série do Ensino Médio são:
1. Introdução ao mercado financeiro e de capitais
 2. Sustentabilidade
- 3.3 As opções de unidades curriculares eletivas no 2º semestre de 2024 para a 2ª série do Ensino Médio são:
1. Artes e linguagens visuais
 2. Cultura digital

4. DAS IMPLICAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO ESTUDANTE

- 4.1 O(A) estudante deverá obter frequência e aprovação mínimas necessárias no *Percurso de Aprofundamento* para o ano letivo vigente. Às atividades pedagógicas do percurso se aplicam as regras necessárias para aprovação para a série seguinte, de acordo com o regimento escolar.
- 4.2 O(A) estudante deverá acompanhar semanalmente as atividades, postagens, trilhas de aprendizagem, avaliação e demais orientações disponibilizadas no ambiente virtual de aprendizagem, conforme carga horária destinada às unidades curriculares eletivas ofertadas na modalidade EaD.
- 4.3 Não será permitida a troca das escolhas do *Percurso de Aprofundamento* ao longo do ano letivo.
- 4.4 A carga horária destinada ao *Percurso de Aprofundamento* está incluída na grade horária regular e obrigatória do estudante, conforme contrato de prestação de serviços, não instituindo, portanto, encargos adicionais para as famílias.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 A inscrição na Unidade De Aprofundamento e nas Unidades curriculares eletivas EaD, indicados no presente edital será realizada pelo aplicativo Marista Conectado, no login do responsável legal.
- 5.2 A inscrição será disponibilizada a partir do dia 19 de fevereiro de 2024 para todas as ofertas indicadas no presente edital, e será finalizada 5 (cinco) dias úteis após a abertura.
- 5.3 Para cada unidade de aprofundamento, o Colégio Marista São Luís ofertará até 80 vagas.
- 5.4 Caso o responsável legal tenha perdido o prazo indicado, será necessário o comparecimento presencial na secretaria escolar dentro do horário regular de funcionamento para a regularização da matrícula.



6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 É de inteira responsabilidade da família e do(a) estudante a atenção ao período de inscrição e o quantitativo de vagas ofertadas nos percursos de aprofundamento conforme consta neste edital e divulgado pela escola.

6.2 As escolhas indicadas neste edital serão válidas para o ano letivo de 2024, sendo permitida a troca no ano letivo seguinte mediante as regras do edital 2025, a ser publicado.

ESTUDANTE:		
RA:		
TURMA/TURNO:		
PERCURSO DE APROFUNDAMENTO – 2ª série EM		
Unidades de Aprofundamento	Unidades curriculares eletivas - PUCRS	
Anual	1º semestre	2º semestre
Humanidades e Linguagens () OU Engenharias e Matemática () OU Ciências da Vida e da Saúde ()	Introdução ao mercado financeiro e de capitais () OU Sustentabilidade ()	Artes e linguagens visuais () OU Cultura digital ()

Local e data

Nome do Responsável

Assinatura do Responsável

Assinatura do Secretário Escolar